

NOTA JUSTIFICATIVA

(PROCESSO ESPECIAL DE TUTELA DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR)

Ao longo dos 16 anos da existência da RAEM e na ausência de legislação sindical e negociação colectiva foi possível constatar que a população de Macau, na sua grande maioria, concorda com a necessidade de se oferecer mais protecção aos direitos de personalidade dos trabalhadores, na sua relação com os empregadores.

Pude constatar que o mecanismo mais simples e mais eficiente para garantir o fundamental direito de personalidade de privacidade dos trabalhadores é a criação de um novo simples processo especial. Inspirei-me no processo especial de tutela da personalidade, do nome e da correspondência confidencial previsto no Código de Processo Civil, e noutro projecto de lei meu que actualize aquele processo, em razão da semelhança dos valores em presença.

Este processo será muito importante para a concretização da privacidade a que todos temos direito, muito em especial dos trabalhadores, que tantos abusos sofrem às mãos de alguns empregadores menos escrupulosos. É importante proteger os direitos dos trabalhadores e é importante os empregadores saberem os seus deveres, sem exageros e sem compressões, assim se aumentando a harmonia social.

Apelo aos meus colegas parlamentares, para votarem em consciência, livres de preconceitos, e ajudem assim a RAEM a dar um passo mais na sua política de construção de um sistema jurídico justo, equilibrado e científico.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa
Especial de Macau aos 24 de Abril de 2015.**



José Pereira Coutinho